



Porto Alegre, 4 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 20.543/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 120, de 28 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), no orçamento vigente.

II. No art. 1º, do Projeto de Lei, consta a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 36.000,00, *porém*, não se encontram indicados os valores individualmente nos elementos de despesa do artigo. Situação a ser ajustada.

No art. 2º, sugere-se que seja ajustada a redação para: “...abertas no art. 1º, **a anulação das seguintes dotações orçamentárias: ...**”, indicando também o Órgão e Ação na qual os valores estejam sendo reduzidos, estando de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964¹.

III. Nesses termos, *opina-se que seja diligenciado ao Executivo*, para que indique os valores de cada elemento de despesa aberto no art. 1º do PL, e que ajuste a redação do art. 2º, conforme consta no item II desta Orientação Técnica.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹¹ Art. 43 (...)
§ 1º (...)
(...)

III - os resultantes **de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias** ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;